



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **8 DE MARÇO DE 2024**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO N.º 05/2024**

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 8 de MARÇO**:

1. Ata.
2. Subsídios.
3. Nomeação adicional de Vereadora em regime de meio tempo.
4. Constituição de Fundo de Maneio.
5. Protocolos.
6. Aprovação da transferência de capital para AMP – Área Metropolitana do Porto.
7. Cedências ao domínio público municipal.
8. Desafetação de parcela do domínio público municipal, sita na rua 5 de outubro, em Vila do Conde.
9. Empreitadas.
10. Fornecimento de refeições escolares – ano letivo de 2024/2025.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 6 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor